PREFEITURA



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Organização Social Desenvolvimento de Assistência Multipla - DESAM

Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Unidades de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de Animais Domésticos no Âmbito do Instit. Municipal de Vig. Sanitária, Vig. Zooneses e de Insp. Agropecuária – IVISA-RIO Termo de Colaboração 030/2023

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	11
6.1	. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	11
6.2	. Distribuição dos profissionais por Sexo	11
6.3	. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária	11
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	12
	. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais	
	BENEFÍCIOS	
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	12
7.2	. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	13
8.	RECOMENDAÇÕES	13



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do Decreto RIO № 55.642 de 07 de janeiro de 2025 com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal -CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento - FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de AGOSTO de 2025, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CG/CODESP/NMPC n° 002, 30 de Junho de 2025, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 48,049 de 28 de junho de 2021, nº 53,853 de 6 de dezembro de 2023, nº 53,909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55,628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55,642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e re-gulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que eleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedi-mentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração cele-brados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de moni-toramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. a data de sua publicayas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE AR	RQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025
MÊS	DATA'S LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2025

OSC DESAM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

Total a Ratear entre os objetos	-
---------------------------------	---



IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX **OBJETO 50**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ		TOTAL (R\$)
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/06/2025	1	R\$	1.440,00
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3000	SALARIO	01/07/2025	3	R\$	3.867,76
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2025	3	R\$	4.895,36
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2025	3	R\$	12.201,87
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	2	R\$	31,72
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2025	3	R\$	404,80
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	2	R\$	7,93
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	2	R\$	2.522,05
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	1	-R\$	28,22
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	3	-R\$	351,27
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	3510	IRRF	01/07/2025	1	-R\$	11,60
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	2	R\$	133,17
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	3	R\$	825,12
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/06/2025	2	-R\$	127,72
97	DESAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XX	4120	INSS	01/07/2025	3	-R\$	332,04

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	25.343,27
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	958,29

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT		TOTAL (R\$)
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	4	R\$	2.635,56
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	131	R\$	359.866,89
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	11	R\$	124,23
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2025	118	R\$	40.095,44
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	12	R\$	92,84
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2025	1	R\$	358,53
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3183	GRAT CAPTA MED	01/08/2025	14	R\$	13.900,00
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	74	-R\$	7.008,71
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	3510	IRRF	01/08/2025	60	-R\$	21.125,73
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	15	R\$	630,86
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	131	R\$	81.307,39
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	15	R\$	289,04
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	131	R\$	37.247,23
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/07/2025	15	-R\$	286,02
97	SAM_IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXX	4120	INSS	01/08/2025	131	-R\$	37.547,90

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	410.064,78
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	60.944,45
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	37.536,27



BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	13.745,50
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	52.441,67
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	20.145,11
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	2.352,42

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	88.684,70
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
TOTAL GERAL A REPASSAR IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXX	R\$	623.531,76

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		_
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	-
	01/07/2025	R\$	4.131,06
	01/08/2025	RŚ	619 400 70

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	534.847,06
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	0,00%
IVISARIO_CCZ_SC_E_JV - XXXXXXX	0,00%
TOTAL	0,00%

% RATEIO DA SEDE **SOBRE OS OBJETOS**

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/08/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

IVISA-RIO	131	359.866,89	
AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	19	29.850,28	3.600,00
TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	5	12.012,59	2.512,59
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	1	7.500,00	7.500,00
COORDENADOR TECNICO VETERINARIO (DESAM)	2	18.112,40	9.056,20
GERENTE DE SUPORTE ASSISTENCIAL (DESAM)	3	14.400,00	4.800,00
FARMACEUTICO (DESAM)	2	9.600,00	4.800,00
MEDICO VETERINARIO CLINICO CIRURGIAO (DESAM)	16	57.240,00	3.600,00
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	16	66.336,00	4.800,00
MEDICO VETERINARIO IMAGEM (DESAM)	5	18.000,00	3.600,00
AUXILIAR DE FARMACIA (DESAM)	2	2.939,56	1.469,78
GERENTE DE PROJETO (DESAM)	1	12.000,00	12.000,00
ASSISTENTE DE COMPRAS (DESAM)	1	3.867,49	3.867,49
ASSISTENTE FINANCEIRO (DESAM)	1	3.867,49	3.867,49
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DESAM)	1	2.340,00	2.340,00
AUXILIAR DE VETERINARIA (DESAM)	29	44.299,21	1.616,76
AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	5	6.310,26	1.469,78
SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	5	16.498,19	3.800,00
TRATADOR DE ANIMAIS (DESAM)	16	22.693,42	1.469,78
DIRETOR (DESAM)	1	12.000,00	12.000,00



4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

IVISA-RIO	351.105,13	
AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	31.427,53	
01/08/2025	31.139,42	75
SALARIO	29.850,28	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.768,40	19
IRRF	-137,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.535,89	17
INSS	-2.806,26	19
01/07/2025	288,11	5
SALARIO	293,96	1
ADICIONAL NOTURNO	14,92	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,87	1
INSS	-23,64	2
TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	15.518,72	
01/08/2025	15.518,72	24
SALARIO	12.012,59	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.072,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,40	4
IRRF	-496,31	5
INSS	-1.637,16	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	5.912,33	
01/08/2025	5.912,33	4
SALARIO	7.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-902,08	1
IRRF	-989,19	1
COORDENADOR TECNICO VETERINARIO (DESAM)	14.009,32	
01/08/2025	14.009,32	8
SALARIO	18.112,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-2.807,04	2
GERENTE DE SUPORTE ASSISTENCIAL (DESAM)	12.471,51	
01/08/2025	12.471,51	11
SALARIO	14.400,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
IRRF	-1.005,95	3
INSS	-1.529,74	3
FARMACEUTICO (DESAM)	8.449,24	
01/08/2025	8.449,24	8
SALARIO	9.600,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
IRRF	-709,80	2
INSS	-1.048,16	2
MEDICO VETERINARIO CLINICO CIRURGIAO (DESAM)	59.848,27	
01/08/2025	59.848,27	77
SALARIO	57.240,00	16
GRAT CAPTA MED	8.900,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.827,24	16

DECCONTO VALE TRANSPORTE	470.40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE IRRF	-479,40 -3.710,69	4 16
INSS	-5.710,69 -6.928,88	16
MEDICO VETERINARIO GENERALISTA (DESAM)	63.188,63	10
01/08/2025	60.593,27	66
SALARIO	66.336,00	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.946,80	13
GRAT CAPTA MED	3.000,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-188,00	2
IRRF	-5.170,20	16
INSS	-7.331,33	16
01/07/2025	2.595,36	20
SALARIO	2.341,60	3
HORA EXTRA DIURNA	358,53	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	82,54	5
ADICIONAL NOTURNO	70,67	4
INSS	-257,98	7
MEDICO VETERINARIO IMAGEM (DESAM)	18.283,82	-
01/08/2025	18.283,82	23
SALARIO	18.000,00	5
GRAT CAPTA MED	2.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,80	1
IRRF	-1.043,73	5
INSS	-2.077,65	5
AUXILIAR DE FARMACIA (DESAM)	3.184,91	
01/08/2025	3.184,91	7
SALARIO	2.939,56	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-88,19	1
INSS	-273,66	2
GERENTE DE PROJETO (DESAM)	8.918,81	
01/08/2025	8.918,81	3
SALARIO	12.000,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.129,57	1
ASSISTENTE DE COMPRAS (DESAM)	3.377,65	
01/08/2025	3.377,65	3
SALARIO	3.867,49	1
IRRF	-132,34	1
INSS	-357,50	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (DESAM)	3.377,65	_
01/08/2025	3.377,65	3
SALARIO	3.867,49	1
IRRF	-132,34	1
INSS	-357,50	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DESAM)	2.011,78	2
01/08/2025	2.011,78	3
SALARIO DESCONTO VALE TRANSPORTE	2.340,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,40 197 92	1
INSS	-187,82	1
AUXILIAR DE VETERINARIA (DESAM) 01/08/2025	45.977,84 45.948,82	105
SALARIO	45.948,82 44.299,21	105 29
JALANIO	44.233,21	29



INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.539,40	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.880,20	22
INSS	-4.009,59	29
01/07/2025	29,02	9
ADICIONAL NOTURNO	26,74	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,14	3
INSS	-2,86	3
AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	6.765,53	
01/08/2025	6.765,53	19
SALARIO	6.310,26	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.315,60	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,97	4
INSS	-586,36	5
SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	14.994,37	
01/08/2025	14.986,52	23
SALARIO	16.498,19	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
IRRF	-448,40	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-685,16	4
INSS	-1.592,51	5
01/07/2025	7,85	3
ADICIONAL NOTURNO	7,48	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,44	1
INSS	-1,07	1
TRATADOR DE ANIMAIS (DESAM)	24.248,30	
01/08/2025	24.243,50	62
SALARIO	22.693,42	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.857,60	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.192,30	14
INSS	-2.115,22	16
01/07/2025	4,80	6
ADICIONAL NOTURNO	4,42	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,85	2
INSS	-0,47	2
DIRETOR (DESAM)	9.138,92	
01/08/2025	9.138,92	4
SALARIO	12.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.213,06	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

IVISA-RIO

12.303,60 12.000,00 9.359,80 9.359,80 7.803,60 6.103,60 6.103,60 6.103,60



6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
CLT	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127	128	132	129	126	121	123	132				
CLT	127	128	132	129	126	121	123	132				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
FEMININO	-	50	51	57	58	58	66	69	71	72	72	74
MASCULINO	-	23	23	31	30	32	37	37	54	54	54	53
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127	128	132	129	126	121	123	132				
FEMININO	74	76	77	76	75	74	74	80				

Distribuição dos profissionais por Faixa Etária 6.3.

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
18 – 20	-	1	1	1	1	1	2	2	2	3	3	3
21 – 30	-	21	20	27	27	25	30	32	33	31	31	30
31 – 40	-	15	17	21	21	23	28	26	31	34	34	35
41 – 50	-	22	22	26	26	28	28	29	36	36	36	37
51 – 60	-	10	10	10	10	10	12	14	19	18	17	17
61 - 70	-	4	4	3	3	3	3	3	4	4	5	5

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	127	128	132	129	126	121	123	132				
18 – 20	3	3	3	3	3	3	3	3				
21 – 30	32	32	34	33	33	30	32	38				
31 – 40	33	34	33	32	31	29	30	31				
41 – 50	37	35	36	35	34	35	33	35				
51 – 60	18	20	22	21	20	20	21	20				
61 – 70	4	4	4	5	5	4	4	5				



Distribuição dos profissionais por Categoria 6.4.

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	73	74	88	88	90	103	106	125	126	126	127
ADMINISTRATIVA	-	35	34	38	35	35	35	37	37	37	37	37
MEDICO VETERINÁRIO	-	19	21	23	25	26	32	31	32	32	32	33
GERAL	-	19	19	27	28	29	36	38	56	57	57	57

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	137	128	132	129	126	121	123	132				
ADMINISTRATIVA	38	39	40	38	36	33	34	36				
MEDICO VETERINÁRIO	33	33	35	34	34	32	33	37				
GERAL	56	56	57	57	56	56	56	59				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 5

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

IVISA-RIO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	38.252,90	44.203,90	53.496,40	11.600,30	54.325,50
VALE ALIMENTAÇÃO	-	25.999,70	29.260,20	35.794,10	2.003,70	36.875,50
VALE REFEIÇÃO	-	5.959,20	7.806,90	8.578,60	455,90	8.935,00
VALE TRANSPORTE	-	6.294,00	7.136,80	9.123,70	9.140,70	8.515,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	73.946,52	66.153,64	67.364,04	78.559,50	66.832,21	76.632,77
VALE ALIMENTAÇÃO	48.959,50	42.718,00	44.342,50	53.491,00	45.625,00	52.237,00
VALE REFEIÇÃO	11.386,00	11.220,00	10.591,50	10.477,50	8.425,50	9.993,00
VALE TRANSPORTE	11.622,00	10.124,60	10.451,02	12.611,98	10.485,30	12.087,70
SEGURO DE VIDA	1.979,02	2.091,04	1.979,02	1.979,02	2.296,41	2.315,07

IVISA-RIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	77.115,08	66.520,00	74.394,91	66.735,51	67.453,36	67.174,92
VALE ALIMENTAÇÃO	51.211,00	45.967,00	50.270,50	47.043,00	48.133,00	45.539,50
VALE REFEIÇÃO	11.019,00	6.327,00	9.736,50	6.152,50	7.342,50	9.652,50



VALE TRANSPORTE	12.514,00	11.892,26	12.063,50	11.131,58	11.977,86	9.611,83
SEGURO DE VIDA	2.371,08	2.333,74	2.324,41	2.408,43	-	2.371,09
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78.811,33	79.149,21				
VALE ALIMENTAÇÃO	52.265,50	52.664,50				
VALE REFEIÇÃO	10.420,50	10.449,00				
VALE TRANSPORTE	13.903,60	13.552,60				
SEGURO DE VIDA	2.221,73	2.483,11				

Distribuição de benefícios por Quantitativo 7.2.

IV/ICA DIO

IVISA-RIO												
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	115	131	146	137	140	274	283	303	304	374	326
VALE ALIMENTAÇÃO	-	60	72	76	74	78	91	92	105	107	138	110
VALE REFEIÇÃO	-	13	14	22	15	15	18	21	19	17	20	17
VALE TRANSPORTE	-	42	45	48	48	47	58	57	72	73	93	74
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	107	113	107	107	123	125
IVISA-RIO												
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	327	317	314	326	198	315	316	344				
VALE ALIMENTAÇÃO	105	103	102	109	111	98	104	110				
VALE REFEIÇÃO	20	15	18	14	13	19	19	20				
VALE TRANSPORTE	74	73	69	74	74	71	74	81				
SEGURO DE VIDA	128	126	125	129	-	127	119	133				

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na IVISA-RIO e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA CRISPIM DE BARROS	9.715.027-1

- 2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no IVISA-RIO e não constarem na base do ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
AGLAIR D ALCANTARA VELLOSO	AGENTE DE APOIO RECEPÇÃO	18,67



TOTAL		56,01
ANDREZA DO AMARAL VIVEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO GENERALISTA	18,67
PRISCILA FREITAS LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO GENERALISTA	18,67

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	CARGO	VALOR
9.715.000-3 - ALESSANDRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.002-7 - DILMA SOUZA ANDRADE GUEDES	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.004-0 - JULIANA DE ANDRADE GERALDO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (DESAM)	303,60
9.715.005-2 - SUZANE GABRIELLE DE SOUZA NUNES PEREIRA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.009-0 - TERCIA NOROES SILVA ABREU	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.011-8 - RENATA DOS SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.013-1 - CRISTIANO DE SOUSA FONSECA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.014-3 - JOSIANE DOS SANTOS BATISTA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.019-2 - CARLA ROCHA SALGADO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.076-3 - CARLOS ROBERTO MAGDALENO MACHADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.080-5 - FLAVIA APARECIDA RODRIGUES MENEZES DA MAIA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.081-7 - KAMILA ALVES FRANCA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.121-4 - HORRANA GONCALVES LOPIS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.126-3 - PAULO CEZAR DA SILVA ALBUQUERQUE	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.128-7 - PRISCILLA SILVA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.155-0 - THAYS RAMOS CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.163-9 - THATIANA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.173-1 - GUILHERME MENEZES DOS SANTOS LOPES	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	303,60
9.715.175-5 - ANA CAROLINA VILLELA DE MELO	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.176-7 - ADRIANO ALVES DE PAULA	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.177-9 - PATRICIA FERREIRA CAETANO	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.178-0 - RICARDO BARBOZA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	303,60
9.715.185-8 - CANDIDA MARIA PIMENTEL COUTO	DIRETOR (DESAM)	303,60
9.715.186-0 - THAMYRES YANE SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.189-5 - JULIA CAMPOS DE LIMA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.190-1 - ALESSANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA SILVA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.192-5 - NATHALIA DE OLIVEIRA DANTAS BACELLAR	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
9.715.194-9 - HEITOR AUGUSTO DA COSTA SANTANA	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60

NOME	CARGO	VALOR
9.715.199-8 - GABRIEL SANTOS ALVES DE LIMA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRACAO (DESAM)	101,20
9.715.201-2 - DEBORA DE OLIVEIRA PARIS	AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	303,60
TOTAL		8.905,60

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no IVISA-RIO desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos com base na competência de julho de 2025, em 20/08/2025, às 10h00min.

NOME	CPF
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	XXX559177XX
MARCELO REIS DANTAS	XXX809657XX
DEBORA DE OLIVEIRA PARIS	XXX392841XX
ANDREA DE SAMPAIO BRAGA OLIVEIRA VIEIRA	XXX343887XX
JEFFERSON BARBOZA VIEIRA DE MELO	XXX486084XX
MARIANA GUEDES FERREIRA E FERREIRA	XXX569817XX
ANGELUSA APARECIDA DE FREITAS COELHO	XXX492827XX
HEITOR AUGUSTO DA COSTA SANTANA	XXX724057XX
NATHALIA DE OLIVEIRA DANTAS BACELLAR	XXX605907XX
JULIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	XXX431967XX
MARY KATHELLYN SANTOS DE PAULO	XXX622997XX
MANUELLY SIMOES DA COSTA SILVEIRA	XXX537937XX
LUZINETE DA SILVA PORTELA	XXX002877XX
ANNELISE NASCIMENTO VALENTE	XXX223197XX
SOLANGE GOSSANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	XXX209817XX
ALICYA RODRIGUES LOPES	XXX816427XX

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme os casos listados abaixo no IVISA-RIO para a competência de agosto de 2025.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.715.099-4 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	XXX623107XX	104,69	104,17
9.715.018-0 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	XXX283377XX	83,33	104,17
9.715.014-3 - AGENTE DE APOIO RECEPCAO (DESAM)	XXX360107XX	81,82	36,74
9.715.175-5 - SUPERVISOR DE OPERACOES (DESAM)	XXX762377XX	86,36	81,82
9.715.001-5 - TECNICO DE RADIOLOGIA (DESAM)	XXX649857XX	62,5	104,17

OBS.: O valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no IVISA-RIO.